DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/04/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP, OFERECENDO, SEGUNDO O GRAU DE COMPLEXIDADE DE SUA ASSISTÊNCIA E CAPACIDADE OPERACIONAL OS SERVIÇOS QUE SE ENQUADREM NAS SEGUINTES MODALIDADES: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS POR ESPECIALISTAS; PLANTÕES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNOS E NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, NA UBS E ESF-I E II, ATÉ A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR CONCURSO PÚBLICO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede à Rua Vitorio Polli, nº 52 – Jardim Galante, Cedral/SP, CEP: 15.895-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.229.369/0001-39, neste ato representada pelo **Sr.Newton Cesar Mathias,** portador do RG nº 17.403.532 – SSP/SP e CPF nº 093.193.168-13, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 30/04/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 020/2021 – Contrato nº 031/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item-1 – Clínico Geral para os ESFs, item-12 – Médico de média e alta complexidade em urgência e emergência (Pronto Socorro) e item-13 – Plantões de Sobreaviso para atendimentos médicos em urgência e emergência média e alta complexidade (Pronto Socorro), do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93, “Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 29 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATADA
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ nº 24.229.369/0001-39
Newton Cesar Mathias
CONTRATADA

.....